



GOVERNO  
DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA  
DEFESA SOCIAL  
8<sup>a</sup> DELEGACIA DISTRITAL,



## CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu cargo e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de ocorrências desta Delegacia, às fls. ocorrência de nº 40 /2019, na mesma continha o seguinte teor: quinta-feira, 9 de janeiro de 2020, nesta cidade de João Pessoa e na 8<sup>a</sup> Delegacia Distrital, onde presente se encontra o Delegado Jorge Rodrigues da Costa, às 11:50 horas, compareceu o Sr. Everton Gilson da Silva, portador da cédula de identidade nº 4.095.146 Seds/PB, CPF nº 085.357.924 - 57, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteiro, com 22 anos de idade, filho de Gilson Raimundo da Silva e de Adeilda da Silva, Atendente, residente à rua Major Angelino Xavier nº 59, bairro do Pedregal, Campina Grande-PB, o qual notificou que, No inicio da tarde do dia 06 de julho de 2019, se conduzia na motocicleta Shineray Phoenix, ano e modelo 2012, cor vermelha, placa QFL 8628/PB e identificada pelo chassi nº LXYXCBL08DO534218, cadastrada em nome de Djailson Sousa Silva, pela avenida João Moura, quando foi surpreendido por um veículo cruzando a sua frente e assim, mesmo tendo tentado livrá-lo, não conseguiu, colidiu na lateral do veículo e acidentou-se, consequentemente, foi socorrido ao Hospital de Traumas Dom Luiz Gonzaga Fernandes, conforme laudo Médico apresentado. Diante o exposto, solicita providências. O referido é verdade. Dou fé. Eu Everaldo Martins da Costa, Escrivão que o digitei.

João Pessoa, quinta-feira, 9 de janeiro de 2020.

*Everaldo Martins da Costa*  
Escrivão de Polícia Civil

*EVERTON Gilson da Silva.*

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 21:44:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041321443856600000028684815>  
Número do documento: 20041321443856600000028684815

Num. 29817644 - Pág. 1

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S):**

*Everton Gelson da Silveira, brasileiro, desempregado, CPF: 085.357-924-57, RG: 4095.146, residente e domiciliado na Rua Major Andrade Xerez, nº 59, N° 59, bairro Pedregal, em Campina Grande - PB.*

**OUTORGADOS:** RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "**ad iudicia et extra**", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

Campina Grande - PB, 09 de Dezembro de 2019.

*Everton Gelson da Silveira*  
**OUTORGANTE**

83 3576-8728 / 98855-1045/ 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com  
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB





**ATENDIMENTO URGÊNCIA**

**PRONT (B.E) Nº:1937343 CLASS. DE RISCO: VERMELHO**

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52

Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Matinhos, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809

Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07

**PACIENTE: EVERTON GILSON DA SILVA**

Endereço: RUA MAJOR ANGÉLINO XAVIER

Sexo: M

Idade: 021

Bairro: PEDREGAL

RG: 4095146

Nº: 59

CPF:

Profissão: ATENDENTE

CNS: 700006616866909

CONVÉNIO: SUS

Data de Atend: 06/07/2019

Nascimento: 09/12/1997

Telefone: 88936144

Motivo: ACIDENTE DE MOTO MOTO X CARRO

Hora: 12:15:51

**MECANISMOS DO TRAUMA**

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



1. Abrasão
2. Amputação
3. Avulsão
4. Contusão
5. Crepitação
6. Dor
7. Edema
8. Empalhamento
9. Enfisema subcutâneo
10. Estrangulamento
11. Equimose
12. Arma branca
13. Arma de fogo
14. Cortiça
15. Contusão
16. F. Contusão
17. F. Perfurado-contusão
18. F. Perfurado-contusão
19. Fratura óssea fechada
20. Fratura óssea aberta
21. Herratoma
22. Injúrgamento Vélocio
23. Laceração
24. Leão-tendinária
25. Luxação
26. Mordedura
27. Movimento torácico-paradoxal
28. Objeto Encravado
29. Oferragia
30. Paralisia
31. Parésia
32. Parastisia
33. Quemadura
34. Riorragia
35. Sinal de Isquemia
36. Sinal de Isquemia

OBS:

QUEIMADURA: Superfície corporal lesada = \_\_\_\_\_ % Grau ( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) 3º Grau

DIAGNÓSTICO / CID:

*Acidente de Moto.*

*ORTOPEDICO E MATERIA  
CRM/PB 11877  
+ Dr. Bruno*

HTCG-Painel Administrativo

**EXAME PRIMÁRIO - OS CLÍNICOS**

*VC tive trama de quebra de rosto  
com escoriações em MS e ouvido  
fratura fechada de M. I. t. peneira*

**ALERGIA:**

*toxax e alergia sem*

**MEDICAMENTOS:**

**PATOLOGIAS:**

**EXAME FÍSICO**

**PUPILAS** ( ) Fotorreagentes ( ) Isotóricas ( ) Anisocôricas

Glasgow \_\_\_\_\_ PA \_\_\_\_\_ HGT: \_\_\_\_\_

**EXAMES SOLICITADOS:**

( ) Laboratoriais ( ) Ultrassonografia: \_\_\_\_\_

( ) Gasometria arterial ( ) Radiografias: \_\_\_\_\_

( ) Tomografia Computadorizada ( )

**SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:**

Especialista: *DR. PEDRÍA* / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Realiz. of \_\_\_\_\_ Dia \_\_\_\_\_

Especialista: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Realiz. of \_\_\_\_\_ Dia \_\_\_\_\_

**MÉDICO SOLICITANTE**

**PROCEDIMENTOS REALIZADOS:**

**Nº** **PRESCRIÇÕES E CONDUTAS** **HORÁRIO REALIZADO**

*1. Trauma Busto, Beira Mar NE  
2. Infusões 1000mls.*

*3.*

*4.*

*5.*

**ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:**

*Dr. Silviano  
ORTOPEDICO E MATERIA  
CRM/PB 11877  
+ Dr. Bruno*



Hondsdraai  
jouw el. gevuld ophou een  
twee en vierde da. Dene (E) infra-  
hond + dan 2 dene. Tne (E) +  
escomicep en ophoude (D) & jolde

11

Cotopaxi Pinchak  
Don + Edna Me (2) ++ int  
Funnel + 10 cm depth

Probability  
of future + probability  
of now + probability  
of then.

~~16~~ 16

DESTINO DO PACIENTE

Centro Cirúrgico  
 Internação (setor) \_\_\_\_\_  
 Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL \_\_\_\_\_  
 Alta hospitalar /  A revélia  
 Decisão Médica  
 Jóbito

Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)

Hongkong  
for me of papers above in print.

50) **Parauapebas (Pará):** Realizó suelos de campo y fuentes hidrogeológicas de agua dulce. **SEVICOS REALIZADOS:** Asignó torax de *Leptonychia* niveticola, que se supone se encuentra en el aporte.

ED  
After 30 minutes show  
Sister, *please*

Dr. R. C. G. G. 1910



19/07/2019

HTCG-Painel Administrativo

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Av. Mel. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB.  
CNPJ: 06.778.268/0038-52  
NOME : Ana Maria Da Silva Anselmo  
Data: 19/07/2019



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Número do Prontuário: 76963

DATA DA CIRURGIA: 19/07/2019

Número do Atendimento: 1937522 Clín: ORTOPEDIA 2 / Enf: 8 / Lei: 1

### DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: EVERTON GILSON DA SILVA

Data da Internação: 06/07/2019

Atendimento: 1937522

Diagnóstico Pré-Operatório: FRATURA TORNOZELO ESQUERDO

Diagnóstico Pós-Operatório:

Cirurgia: TRATAMENTO CIRÚRGICO FRATURA TORNOZELO ESQUERDO  
da Cirurgia: 19/07/2019

Data

Equipe:

Cirurgião: RICARDO AMORIM FILHO

Aux 1: JOAO PAULO OLIVEIRA NUNES

Aux 2: EVERLAN DA SILVA MEIRA

Aux 3:

Instrumentador: NORMA

Anestesista: RICARDO JOSE RAMOS LOUREIRO

Tipo de anestesia: RAQUIANESTESIA

Relatório Imediato do Patologista: NÃO

Exame Radiológico no Ato: SIM

Acidente Durante Operação: NÃO OCORREU

Descrição da Operação:  
1 - PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA  
2 - ASSEPSIA + ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS  
3 - INCISÃO EM FACE LATERAL DO TORNOZELO ESQUERDO + DIVULSAO POR  
PLANOS + HEMOSTASIA  
4 - REDUÇÃO CRUENTA DA FRATURA + FIXAÇÃO COM PLACA 1/3 CANULAR 7 F +  
PARAFUSOS CORTICAIS  
5 - LAVADO DE FO CM SF  
6 - SUTURA  
7 - CURATIVO  
8 - À URPA.

Dr. Ana Maria da S. Anselmo  
IR. Ortopedia e Traumatologia  
CRM-PB 7825

Data 19/07/2019

Assinatura/Carimbo  
Ana Maria Da Silva Anselmo

Digitalizada com CamScanner





Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 21:44:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041321444364900000028684820>  
Número do documento: 20041321444364900000028684820

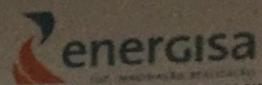
Num. 29818049 - Pág. 1

## BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/hosta de energia elétrica N° 005.557.821



ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs  
Campina Grande / PB - CEP 58423-700  
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc.Est. 16.003.839-1

### DADOS DO CLIENTE

ADEILDA DA SILVA  
RUA MAJOR ANGELINO XAVIER 59  
CAMPINA GRANDE

### CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/32777-5

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2020	13/01/2020	110	20/01/2020	R\$ 62,08

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03149.036000 01087.689178 7 8140000006208

Pagador: ADEILDA DA SILVA CNPJ/CPF: 931.467.284-00

RUA MAJOR ANGELINO XAVIER 59 - PEDREGAL - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 00000-000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
31490360001087689	000032777202001	20/01/2020	R\$ 62,08	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA

08.826.596/0001-95

AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 21:44:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041321444364900000028684820>  
Número do documento: 20041321444364900000028684820

Num. 29818049 - Pág. 2

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p><b>Número do boleto:</b> 001.7.20.04415/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 10/04/2020</p>
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 30/04/2020</p>
<b>Número da guia:</b> 001.2020.604415 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias			<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 51,74</p>
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 <b>Promovente:</b> EVERTON GILSON DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <b>Promovido:</b> BRADESCO SEGUROS S/A			<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia.			<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>
			<p><b>Valor total:</b> R\$ 1.213,34</p>
			<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>
 <p>866800000121 133409283180 520200430004 172004415011</p>			<p><b>Valor final:</b> R\$ 1.213,34</p>

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p><b>Número do boleto:</b> 001.7.20.04415/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 10/04/2020</p>
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 30/04/2020</p>
<b>Número da guia:</b> 001.2020.604415 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 51,74</p>
<b>Promovente:</b> EVERTON GILSON DA SILVA <b>Promovido:</b> BRADESCO SEGUROS S/A			<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>
<b>Detalhamento:</b>			<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>
			<p><b>Valor total:</b> R\$ 1.213,34</p>
			<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>
			<p><b>Valor final:</b> R\$ 1.213,34</p>

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p><b>Número do boleto:</b> 001.7.20.04415/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 10/04/2020</p>
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 30/04/2020</p>
<b>Número da guia:</b> 001.2020.604415 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 51,74</p>
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 <b>Promovente:</b> EVERTON GILSON DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <b>Promovido:</b> BRADESCO SEGUROS S/A			<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia.			<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>
			<p><b>Valor total:</b> R\$ 1.213,34</p>
			<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>
 <p>866800000121 133409283180 520200430004 172004415011</p>			<p><b>Valor final:</b> R\$ 1.213,34</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 001.2020.604415

**Data Vencimento:** 30/04/2020

**Data Emissão:** 10/04/2020

**Comarca:** Campina Grande

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

**Promovente:** EVERTON GILSON DA SILVA

**Promovido:** BRADESCO SEGUROS S/A

**Valor da Causa:** R\$ 11.812,50

**Despesas Processuais:** R\$ 0,00

**Custas:** R\$ 1.034,80

**Taxa:** R\$ 177,19

**Total da Guia:** R\$ 1.211,99

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.**



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 21:44:46  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041321444532400000028684822>  
Número do documento: 20041321444532400000028684822

Num. 29818051 - Pág. 2

## SINISTRO 3200029102 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** EVERTON GILSON DA SILVA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** LIFE

ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**BENEFICIÁRIO** EVERTON GILSON DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 08535792457

### Posição em 10-04-2020 13:58:40

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/01/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

**5ª VARA CÍVEL**

0807045-30.2020.8.15.0001

AUTOR: EVERTON GILSON DA SILVA

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

**DESPACHO**

Vistos, etc.

**Defiro a gratuidade judiciária ao(s) autor(es).**

**Altere-se o ASSUNTO do processo para ACIDENTE DE TRÂNSITO.**

**Deixo de designar audiência em razão da necessidade de perícia nos presentes autos, tendo a prática demonstrado impossibilidade de composição em processos cuja classe e assuntos são aqueles que constam dos autos.**

Cite(m)-se o(s) promovido(s), advertindo-lhe(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar(em) contestação, a contar da juntada do AR/Mandado, e que a ausência de defesa implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial.

Apresentada contestação, à impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Determino, desde já e de ofício, exclusivamente, a produção da prova pericial, conforme convênio do e. TJPB com a Seguradora Líder.

Por conseguinte, nomeio a Dra. Camila Mendes Villarim Meira, com endereço na Rua José de Alencar, 1000, apto. 302, Prata, Campina Grande/PB, CEP nº 58.428-750, para o encargo de Perito Judicial, com os honorários fixados a teor do que prevê o Convênio TJPB 15/2014 em R\$200,00 (duzentos reais) e a serem adiantados pelo réu no prazo de 15 (quinze) dias. **Intime-se a perita nomeada para dizer se concorda com a referida perícia em 15 dias.**



Em sequência, após juntada do comprovante, proceda a Escrivania com os seguintes atos: **(a) intimem-se as partes para, em 05 (cinco) dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos e (b) intime-se a nomeada para designar dia / local / horário de realização do exame pericial, enviando-lhe os quesitos e intimando-se em seguida as partes (o autor deverá comparecer munido com todos os seus documentos e exames pertinentes). Prazo para entrega do laudo: 10 dias.**

Depositado o laudo em juízo, intimem-se as partes para se manifestarem **sobre a prova acrescida**, em 10 (dez) dias, vindo-me os autos conclusos a seguir, **para julgamento antecipado da lide.**

**Intimações e demais diligências necessárias.**

**Somente ao fim, devidamente instruído o processo, façam os autos conclusos para sentença.**

Campina Grande, datado e assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: VALERIO ANDRADE PORTO - 15/04/2020 15:05:38  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041515053819500000028740385>  
Número do documento: 20041515053819500000028740385

Num. 29880188 - Pág. 2